

RESOLUÇÃO Nº 07/CONSUNI, DE 1º DE MARÇO DE 2021.

Homologa a Resolução *ad referendum* nº 02/CONSUNI, de 10 de fevereiro de 2021, que alterou a Resolução nº 14-E/CONSUNI, de 09 de maio de 2006, que aprovou a criação do Curso de graduação em Psicologia/*Campus* Sobral, da Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião virtual de **17 a 24 de fevereiro de 2021**, conduzida por meio do Sistema SEI/UFC, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, considerando as competências previstas nos artigos 11, letra "v", e 25, letra "s", do Estatuto da UFC, e considerando as alterações realizadas pela Resolução *AD REFERENDUM* nº 39/CONSUNI, de 30 de novembro de 2016, e a deliberação em Plenário Virtual, realizado aos 29 dias do mês de julho de 2020, em que o Conselho do *Campus* de Sobral aprovou, por unanimidade, a solicitação de alteração de endereço do Curso de Psicologia para atualização de seu cadastro no eMEC, nos termos da documentação apresentada por meio do processo administrativo SEI nº 23067.030728/2020-49,

RESOLVE:

Art. 1º **Homologar** a Resolução *ad referendum* nº 02/CONSUNI, de 10 de fevereiro de 2021, que inseriu o Parágrafo único ao art. 1º da Resolução nº 14-E/CONSUNI, de 09 de maio de 2006, que aprovou a criação do Curso de Graduação em Psicologia/*Campus* Sobral, da Universidade Federal do Ceará, o qual passou a vigorar com a seguinte redação:

"Art.19......

Parágrafo único. O Curso de Graduação em Psicologia, grau bacharelado, modalidade presencial, turno integral, com oferta anual de 50 (cinquenta) vagas, carga horária mínima de 4.074 (quatro mil e setenta e quatro) horas e duração de 10 (dez) semestres, a ser ministrado sob a responsabilidade do *Campus* da UFC em Sobral, situado na Rua Coronel Estanislau Frota, 563, Centro, CEP: 62.010-560, Sobral - CE."

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, em 1º de março de 2021.

Prof. **Dr. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque**Reitor